



Portaria nº 5041  
De 13 de dezembro de 2023.

*"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."*

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica o servidor Sr. **MARCOS ANTONIO LOURENÇO SANTIAGO**, Controlador Interno, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH nº 04475528261, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

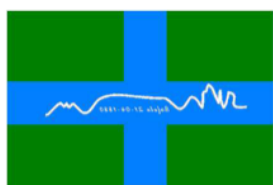
**Artigo 2º**- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º**- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2023.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

2D6E252838004A79A8628C60B641805F

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 13/12/2023 09:07:18  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-568-86  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 14/12/2023 08:24:18  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D6E252838004A79A8628C60B641805F>